



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5763

Data 08 / 11 / 2012 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2204

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. Reinaldo Azambuja e ao Secretário Estadual de Saúde Sr. Geraldo Resende, solicitando a reforma/revitalização do Centro de Atendimento à Mulher – CAM de Dourados, localizado na R. Salviano Pedroso, nº 1050, Jardim Água Boa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos populares quanto ao atual estado do citado centro de atendimento.

A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porquanto representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços. Outrossim, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, segurança e sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no CAM. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Estadual que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

Lido

Na Sessão de 08/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5764

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2205

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. Reinaldo Azambuja e ao Secretário Estadual de Saúde Sr. Geraldo Resende, solicitando a reforma/revitalização da Unidade Básica de Saúde – UBS Bianor Alves da Silva (SELETA), localizado na Av. José Roberto Teixeira, nº 691, Jardim Flórida, Dourados/MS, consubstanciada especialmente na: restauração de infiltrações, mofos e rachaduras nas paredes; manutenção dos banheiros, conserto dos vidros das portas e janelas quebrados; manutenção dos ventiladores da recepção e do sistema dos ar-condicionados; reforma da calçada (interna e externa); desobstrução da rampa de acessibilidade; compra de insumos básicos para triagem e de remédios, e a reforma das cadeiras de roda.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos populares quanto ao atual estado do citado posto de Saúde.

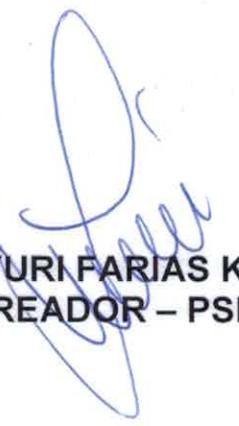
A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porquanto representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços. Outrossim, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, segurança e sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Estadual que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

Lido

Na Sessão de 08/11/21





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5765

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2206

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. Reinaldo Azambuja e ao Secretário Estadual de Saúde Sr. Geraldo Resende, solicitando a realização da reforma/revitalização do posto de saúde – Unidade Básica de Saúde do distrito de Itahum/MS, localizado na R. Entre Rios, s/n.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos populares quanto ao atual estado do único posto de Saúde do Distrito de Itahum.

A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porquanto representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços. Outrossim, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, segurança e sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Múncipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Estadual que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

Lido

Na Sessão de 08/11/21





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5766

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2207

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. Reinaldo Azambuja e ao Secretário Estadual de Saúde Sr. Geraldo Resende, solicitando a realização da reforma/revitalização do posto de saúde – Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã (ESF Maracanã), localizado à Rua Monte Alegre, nº 6.650, Dourados/MS

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as inúmeras reclamações dos populares quanto ao atual estado do citado posto de Saúde.

A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porquanto representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços. Outrossim, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, segurança e sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Estadual que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB

Lido
Na Sessão de 08/11/21
